



## **DECRETO Nº 2.367 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 4.627.207,13, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021,

### **DECRETA**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, de Esporte, Lazer e Turismo, de Urbanismo e no Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 4.627.207,13 (quatro milhões e seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e sete reais e treze centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2022.

Saquarema, 11 de agosto de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



DECRETO Nº 2.367 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
657	08.002.12.361.0024.2.062	4.4.90.52.03.00.00	1111	210.000,00	-
798	08.002.12.812.0003.1.047	4.4.90.51.03.00.00	1573	4.000.000,00	-
923	09.001.23.695.0036.1.075	3.3.90.39.99.00.00	1533	122.200,00	-
2060	16.020.10.301.0015.2.149	3.3.50.85.01.00.00	1635	160.135,35	-
1403	16.020.10.301.0015.2.231	3.3.90.32.13.00.00	1635	72.521,78	-
2062	16.020.10.302.0015.2.150	3.3.50.85.01.00.00	1635	56.350,00	-
1885	21.001.15.122.0010.2.163	4.4.90.52.42.00.00	1533	6.000,00	-
2214	08.002.12.122.0008.2.164	3.3.90.35.01.00.00	1111	-	210.000,00
626	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.30.99.00.00	1573	-	1.100.000,00
714	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.30.99.00.00	1573	-	100.000,00
732	08.002.12.365.0008.2.200	3.3.90.30.99.00.00	1573	-	2.800.000,00
925	09.001.23.695.0036.2.147	3.3.90.32.99.00.00	1533	-	115.000,00
927	09.001.23.695.0036.2.147	3.3.90.39.99.00.00	1533	-	7.200,00
1284	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.39.10.00.00	1635	-	56.350,00
2144	21.001.15.122.0010.2.163	3.3.90.30.06.00.00	1533	-	6.000,00
1290	16.020.10.122.0014.1.011	3.3.90.39.10.00.00	1635	-	232.657,13
TOTAL:				4.627.207,13	4.627.207,13

Saquarema, 11 de agosto de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita